



APKL
Associação Provincial de Karaté de Luanda
Conselho Jurisdicional

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL
Nº2CJ/2024 DE 13 DE JULHO



APKL
ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL KARATÉ-DO LUANDA

ACTA DE REUNIÃO

Nº 02/ 2024 DE 13 DE JULHO

Ao dia treze de Julho de dois mil e vinte e quatro, pelas quatorze horas, na Champion Academy, situada na Av^a Pedro de Castro Van- Dúnem Loy, nº 62, Luanda-Talatona, realizou-se, a **primeira Assembleia Geral com a presença de vinte e cinco (25) Associados (Membros do Orgão Social, Sócios efectivos e Honorários)**, da Associação Provincial de Karaté de Luanda, **quadriênio 2024-2028.**

Em sessão ordinária, presidida pelo Presidente de Direcção da APKL o **Sr. Orlando Mbeya** e secretariada pela Presidente do Conselho Jurisdicional a **Sra. Maura Sambo**, com a seguinte ordem de trabalhos;

Ponto Um - Abertura da reunião (breves considerações).

Ponto Dois -Torneios (organização e datas).

Ponto Três - Actualização de Preços.

Ponto Quatro - Proposta de Actualização do Estatuto Social APKL.

Ponto Cinco - Qualificação para o Nacional.

Ponto Seis - Pontuação do Ranking (Atletas e Clubes).

Ponto Sete -Visita de Registo e Cadastramento.

Ponto Oito - Certificação dos Clubes.



APKL

ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL KARATÉ-DO LUANDA

O Presidente de Direcção, **Orlando Mbeya**, deu início a sessão, apresentando a ordem de trabalho e a composição da Mesa da Assembleia que estava constituída por ele **Orlando Mbeya**, **Helder Biala -Vice Presidente de Direcção**, **Maura Sambo - Presidente do Conselho Jurisdicional**, **Tchissole dos Santos - Presidente do Conselho Técnico e Leandro David - Secretário Geral de Direcção**.

Passou-se de imediato para o **Segundo Ponto** - Organização dos Torneios e Respectivas Datas; neste ponto, Orlando Mbeya, deu a conhecer aos Associados, sobre a existência do web- site da APKL, criado pela equipe técnica, como instrumento de pesquisas dentre elas; linha de força do quadriênio 2024-2025, notícias, eventos, calendários de torneios e campeonatos, documentos institucionais, contas e outros... passando assim, a palavra para o Presidente do Conselho Técnico, o Sr. Tchissole dos Santos, que de forma detalhada, esclareceu a forma de uso do Web-Site e convidou a todos a fazerem uso desta ferramenta.

Orlando Mbeya, reafirmou a todos os presentes, a importância dos clubes e atletas, fazerem um acompanhamento rigoroso sobre todas informações inerentes a modalidade, disponibilizada no Web-Site a fim de se precaverem de eventuais transtornos a quando dos torneios e campeonatos.

Dando sequência ao ponto dois, Orlando Mbeya, formalizou o procedimento administrativo de envio de uma carta informativa, anexada do calendário desportivo, aos clubes, por meio de correio eletrónico e rede social (Whatsapp).

O Ponto Três – Actualização dos Preços; debateu-se sobre a necessidade de actualização dos preços de quotas por clubes e atletas, levando-se á aprovação de duas propostas de preços, sugeridas pelos Associados :



APKL
ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL KARATÉ-DO LUANDA

Primeira Proposta – Akz 100.000,00 (Cem mil kwanzas) por Clube, pagos anualmente de forma faseada, na modalidade de três prestações; **Akz 5.000,00 (Cinco mil kwanzas)** por cada Atleta inscrito a quando das competições; **Akz 10.000,00 (dez mil kwanzas)** a serem pagos no ato de inscrição em cada competição por equipe

Segunda Proposta – Aumento de 10% sobre valor praticado por clube (**sessenta mil kwanzas**).Igualmente o aumento de **10%** sobre o valor praticado por atleta.

Aberta as votações, todos os presente cumpriram com o sufrágio universal, vencendo a primeira proposta por maioria absoluta com **dezoito (18) votos a favor, diante de sete(7) votos contra.**

A Mesa de Assembleia, presidida pelo Orlando Mbeya, aprovou então a nova quota por Clubes, assim como nova a quota por atleta, compreendida da seguinte forma;

- Quota mensal por Clube – **Akz 100.000,00 (Cem mil kwanzas mensal)** pagos faseadamente em três (3) prestações.
- Quota de inscrição para cada evento, por Atleta – **Akz 5.000,00 (Cinco mil Kwanzas).**
- Quota de Competição por equipe – **Akz 10.000,00 (Dez mil kwanzas)** pagos no ato de inscrição de cada competição por equipe

Dando seguimento ao Ponto Três, propôs-se a estratificação no pagamento das quotas, diferenciando-lhes por clubes pequenos e clubes grandes. Para o efeito, ficou perspectivado a realização de um trabalho sectorial para a determinação dimensional dos clubes a ser deliberado em Assembleia Geral, oportunamente.

Ponto Quatro – deliberou-se sobre o Projecto de Alteração do Estatuto da



APKL

ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL KARATÉ-DO LUANDA

APKL, que foi apresentado pela Presidente do Conselho Jurisdicional, Maura Sambo, no âmbito da realização dos trabalhos técnicos-jurídicos do Conselho Jurisdicional, que analisou estatuto vigente, identificando ambiguidade, o que permitiu orientar a Direcção no sentido de solicitar uma proposta de revisão ou alteração deste instrumento.

Maura Sambo, deu a conhecimento sobre os principais aspectos a serem considerados, através de um documento previamente disponível. **O Projecto de Alteração do Estatuto**, foi bem recebido pelo Associados, tendo somente algumas alterações a considerar:

- O nº 2 do artigo 2º, descrever a Lei nº 6/14 de 23 de Maio.
- O nº 1 do artigo 3º, corrigir as coordenadas territorial, relativamente ao Município da sede da APKL; Kilamba Kiaxi para Município de Belas.
- O nº 3 do artigo 6º, propõe-se a seguinte redacção; Popor por escrito, a Assembleia-geral, as providências julgadas úteis ao desenvolvimento e prestígio do karaté, podendo contribuir para alterações do presente Estatuto e aos demais Regulamentos, bem como a nomeação ou exclusão de sócios honorários.
- Ainda no artigo 6º, o nº 7 será sera de todo removido.
- Dos deveres dos sócios, propõe-se acrescentar as sanções decorrente dos incumprimentos dos pagamento da quotas.
- Ainda no âmbito das sanções, ficou deliberado, estatuir as sanções decorrentes de incumprimento contratual entre atleta e clube; criar medidas sancionatoria para treinadores e atletas a quando de comportamentos inadequados e demais penalizações convenientes.
- O número cinco, dos Deveres do sócios, propõe-se o seguinte; Enviar a A.P.K.L exemplares, devidamente atualizados, dos estatutos interno, regulamentos interno, relatórios e demais publicações periódicas.
- Do Mandato, acrescentar no ponto unico a legislação aplicavel.



APKL

ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL KARATÉ-DO LUANDA

- Da Renúncia, acrescentar no ponto três a palavra procedente.
- Retirar de todos pontos a nomenclatura de vogal.
- Do logotipo e bandeira, definir as cores da bandeira e emblema da APKL.
- Acrescer a actualização dos preços de quota e as devidas penalizações a quando o incumprimento.
- Revisão e Alterações do estatuto, acrescentar a competência da aprovação do estatuto pela Mesa da Assembleia Geral.
- Revisão e Alterações do estatuto, acrescentar a competência da aprovação do estatuto pela Mesa da Assembleia Geral.
- Em função da extemporaneidade, não foi possível concluir os pontos seguintes da ordem de trabalho, ficando para deliberação em proxima Assembleia Geral, oportunamente.

Nada mais havendo a tratar no momento, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que será assinada pelo Presidente de Direcção e a Presidente do Conselho Jurisdicional, para que se cumpram os fins institucionais e legais.

ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL DE KARATÉ EM Luanda, aos 17 de Julho de 2024.

O PRESIDENTE DE DIRECÇÃO

ORLANDO MBEYA



APKL

ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL KARATÉ-DO LUANDA

7

A PRESIDENTE DO CONSELHO JURISDICIONAL

Maura Sambo



APKL

ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL KARATÉ-DO LUANDA

Maura Nenga Sambo

ta



APKL

ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL KARATÉ-DO LUANDA